



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.P. 23/FEV/2018 12:33 000006039

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer ao Projeto de Lei nº 003, de 06 de fevereiro de 2018, do Poder Executivo, que dispõe sobre a inclusão de programa no Plano Plurianual para o período 2018/2021 estabelecido pela Lei Municipal nº 1.539, de 10 de novembro de 2017, e abre crédito adicional especial no orçamento vigente.

I – Relatório

O Prefeito Municipal, Silvio Martins, propõe seja alterada a Lei nº 1.539/2017, que estabelece o Plano Plurianual para o período de 2018/2021, a fim de incluir a ação “Oficina de Artes e Ofícios” no programa nº 0059 do referido Plano.

Propõe, também, seja autorizada a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 402.000,00 (quatrocentos e dois mil reais), no orçamento vigente, em vista de anulação de arrecadação.

Segundo a mensagem do projeto, a alteração normativa pretende possibilitar o funcionamento do Projeto CEMA – Dorival Rossi neste ano de 2018, bem como viabilizar o seu funcionamento pelos próximos quatro anos, incluindo as ações de atendimento da população e de investimentos financeiros na área, sem afetar os compromissos já estabelecidos pelo Plano.

Já o crédito adicional especial visa viabilizar a realização de processo de chamamento público para contratação de Organização Social que desenvolva referido projeto.

Em 08 de fevereiro de 2018, o Prefeito Municipal convocou a instalação de sessão extraordinária para discussão e deliberação do referido projeto, em regime de urgência especial, conforme Ofício protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 000006021.

A mensagem do projeto foi lida no expediente da sessão ordinária do dia 15 de fevereiro de 2018.

II – Análise

A título de análise, ressalta-se que o referido projeto altera o programa nº 0059 do Plano Plurianual para o período de 2018/2021 (Lei nº 1.539/2018), a fim de nele incluir a ação “Oficina de Artes e Ofícios”, sem prejuízo dos demais compromissos e metas estabelecidos pelo Plano.

Não obstante, o projeto também propõe a abertura de um crédito adicional especial, no valor de 402.000,00 (quatrocentos e dois mil reais), no orçamento vigente, com recursos provenientes de anulação de arrecadação, para fins de realização de chamamento público para contratação de Organização Social que desenvolva tais ações no âmbito do Projeto CEMA – Dorival Rossi, no Município.

Nesse sentido, a aplicação dos recursos realocados cumpre com o dever da Administração Municipal de atuar com responsabilidade na gestão fiscal, mantendo o equilíbrio das contas públicas mediante o cumprimento de metas de resultado entre receitas e despesas, bem como obedecendo aos limites e condição de geração de receitas e despesas, nos termos do artigo 1º, §1º, da Lei Complementar nº 101/2000.

Ademais, o projeto observa as disposições dos artigos 165, §8º, e 167, III e V, da Constituição Federal de 1988; dos artigos 40 e seguintes da Lei Federal nº 4.320/64; bem como

RUA SETE DE SETEMBRO, 999 - CENTRO - CEP 14850-000 - PRADÓPOLIS - SP

FONE/FAX: (16) 3981-9100 - camara@pradopolis.sp.leg.br

www.pradopolis.sp.leg.br



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

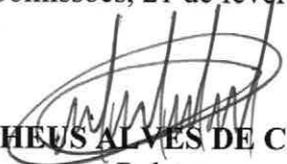
das Leis Municipais nº 1.518/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e nº 1.540/2017 (Lei Orçamentária Anual), referente ao exercício financeiro de 2018.

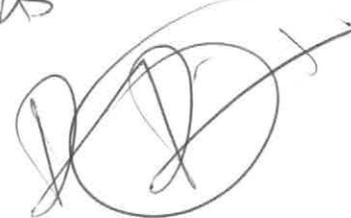
III – Voto

Em face do exposto, o projeto não apresenta qualquer impedimento legal de caráter financeiro, econômico ou orçamentário, devendo ser acolhido.

Voto, portanto, pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 21 de fevereiro de 2018.


MATHEUS ALVES DE CAMPOS
Relator

Relator Concluído






Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

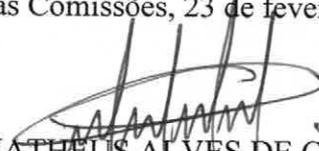
RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos Nº 005/2018

A Comissão de Finanças e Orçamentos, em sessão de 23 de fevereiro de 2018, opinou majoritariamente pela legalidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 003, de 06 de fevereiro de 2018.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores Matheus Alves de Campos e Ricardo Ornellas Ramos, com a ausência da Vereadora Clair Bronzati.

Sala das Comissões, 23 de fevereiro de 2018.


MATHEUS ALVES DE CAMPOS
Presidente e Relator da Comissão


RICARDO ORNELLAS RAMOS
Membro

